



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50
FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDIÇÃO 068 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Sumário

Portaria 073/2025.....1

PORTRARIA Nº 073 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG, em razão do Dia do Servidor Público”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 066, de 24 de setembro de 2025, que altera a redação do inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº. 008/2025 que “*dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025*”;

CONSIDERANDO o art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidos os seguintes pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no ano de 2025:

I – Dias 27 e 28 de outubro de 2025, segunda-feira e terça-feira, em razão do feriado do Dia do Servidor Público;

Art. 2º – As disposições desta Portaria não incidem sobre as sessões ordinárias de caráter semanal, disciplinadas no art. 130 da Resolução nº 010/2008 (Regimento Interno).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de outubro de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG